




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

ZONEAMENTO URBANO	ZEIS – ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL									
	ÁREA MÍNIMA (M²)	TESTADA MÍNIMA (M)	RECUOS (M)			TAXA DE OCUPAÇÃO %	GABARITO Nº DE Pavimentos	Índice De Aproveitamento		Taxa De Permeabilidade %
F			L	FD	IAB			IAM		
	240	12	3,00	0,75m para visão oblíqua e 1,50m para visão direta. PARA QUALQUER ABERTURA.	70	02	0,8	-	20	
	<p><b>Objetivo:</b> Tem por objetivo destinar prioritariamente a melhoria e produção de Habitações de Interesse Social e ampliação de Equipamentos urbanos beneficiados a população de baixa renda, as regularizações fundiárias, salvaguardando o direito à moradia e a cidadania.</p>									
	<p><b>PROPOSTAS DE USOS</b></p>									
	<p style="text-align: center;"><b>PERMITIDOS</b></p> <p>USO 1 – Residencial Unifamiliar            USO 3 – Conjuntos Habitacionais de Baixa Renda            USO 4 – Comércio Vicinal            USO 10 – Educacional            USO 11 – Institucional            USO 13 – Saúde/Assistência Social            USO 16 A – Recreação e Lazer Especial 1</p>					<p style="text-align: center;"><b>PERMISSÍVEIS</b></p> <p>USO 8 – Para Veículos            USO 12 A – Institucional Especial 1            USO 14 - *Religiosos</p>				
<p><b>OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS</b>            Será implantado o Direito de Preempção por 5 anos, conforme Art. 25 do Estatuto da Cidade.            *Para esta atividade será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.            * Parágrafo Único - Art. 42°.</p>										